



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 - CME



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 – CME

“Dispõe sobre a convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Retirolândia, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME de Retirolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme Lei municipal 112/2001, e conforme o Regimento Interno do CME, Art. 12, parágrafo 1º.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Retirolândia/BA, que acontecerá no dia 05 de dezembro de 2022, às 09h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Ficam convocados os Conselheiros/as Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Retirolândia/BA, para participação na 1ª Reunião extraordinária do CME – Retirolândia, BA.

Parágrafo único. A convocação para a 1ª Reunião Extraordinária do CME do município de Retirolândia-BA, se estende aos Diretores das escolas da rede municipal de Retirolândia, de forma especial os gestores das escolas com turmas dos anos iniciais e dos finais do ensino fundamental e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º. A pauta da reunião será a seguinte:

I. Ordem do Dia:

II. Diálogo sobre o prosseguimento da Portaria nº 37, de 15 de setembro de 2021, em atendimento ao processo de avaliação dos estudantes ao final do ano letivo de 2022.
III. Conhecimento da Portaria de Matrículas da Rede municipal para o ano letivo de 2023.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Retirolândia, BA. 30 de novembro de 2022.


GILDEONE DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente do CME | Biênio 2022-24.
Decreto nº. 29, de 12 de abril de 2022.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro, Retirolândia - BA. | CEP: 48.750-000
CONTATO - E-mail: cmeretiro@gmail.com